



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 155/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para através do setor competente da Municipalidade estude a possibilidade de implantar na rede municipal de ensino o Meditação, Tai Chi e Ioga.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA